



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 72D77-217C7-42403



## Termo de Acordo de Cooperação/Convênio 00002/2022-1

**Processo:** 05237/2022-5

**Classificação:** Acordos de Cooperação Técnica

**Criação:** 28/06/2022 12:58

**Origem:** GAP - Gabinete da Presidência

### TERMO DE ADESÃO AO ACORDO PLURILATERAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022, FORMALIZADO ENTRE A ATRICON, O IRB, O CNPTC, A ABRACOM, O CONACI E OS TRIBUNAIS DE CONTAS EM 24-05-2022.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.483.014/0001-22, devidamente representado por seu representante legal, Conselheiro Presidente Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun;

**CONSIDERANDO** que compete aos Tribunais de Contas fiscalizar o cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 – especialmente quanto à transparência da gestão fiscal, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016 –, e às regras da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Lei Federal nº 13.460/2017;

**CONSIDERANDO** que a transparência da administração pública constitui elemento



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

fundamental para que os cidadãos possam, além de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, por meio do controle social, participar da gestão;

**CONSIDERANDO** os objetivos da Atricon de “Estimular a transparência das informações, das decisões e da gestão dos Tribunais de Contas” e de “coordenar ações sistêmicas voltadas ao aprimoramento e à uniformização dos entendimentos e procedimentos dos Tribunais de Contas do Brasil”, resguardando as características das respectivas áreas de jurisdição, com destaque para o Programa Nacional de Transparência Pública;

**CONSIDERANDO** a Resolução Atricon nº 09/2018, que aprova as diretrizes de controle externo relacionadas à temática “Transparência dos Tribunais de Contas e dos Jurisdicionados”;

**RESOLVE:**

**ADERIR** ao Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, formalizado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, a Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios, os Tribunais de Contas do Brasil e o Conselho Nacional de Controle Interno, tendo como objetivo a promoção de ações voltadas à ampliação da transparência das informações produzidas e/ou custodiadas pelo Poder Público, em especial, por meio do Programa Nacional de Transparência Pública.


Vitória/ES, 05 de julho de 2022.

  
**Conselheiro Rodrigo Flávio Freire-Farias-Chamoun**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**

RG: 3.622.837 – SSP/ES

CPF: 011.215.677-03



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913